



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal n° 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida São José, 162 - Centro - Camalaú - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação dos serviços de gerenciamento informatizado da aquisição de peças e realização de serviços automotivos preventivos e corretivos, não incluindo a aquisição de pneus, para atender as necessidades da frota oficial de veículos da Prefeitura Municipal e demais órgãos da Administração Municipal, inclusive os Fundos Financeiros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de novembro de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 21 de novembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pregoeirooficial@camalau.pb.gov.br. Edital: www.camalau.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Camalaú - PB, 26 de outubro de 2023

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
- Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação para aquisição de material de construção, a fim de atender as demandas do município. VIGÊNCIA: até 16/10/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00106/2023 - 16.10.23 - MARIA ROSALYN AZEVEDO SILVA - R\$ 210.687,69; CT Nº 00107/2023 - 16.10.23 - INFANTARIA COMERCIAL - R\$ 23.447,62; CT Nº 00108/2023 - 16.10.23 - JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO - R\$ 257.433,70; CT Nº 00109/2023 - 16.10.23 - ANTONIO CRISTIANO DA SILVA - R\$ 9.660,00; CT Nº 00110/2023 - 16.10.23 - AGROSHOP COM. VAR, DE MED. E PROD. VET. EIRELI -ME - R\$ 26.420,20; CT Nº 00111/2023 - 16.10.23 - CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 48.636,40.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023 APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMALAÚ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023, através do Edital nº 005/2023, homologado por intermédio do Decreto nº 246/2023, CONVOCA os candidatos, abaixo relacionados, para entregar na sede da Prefeitura Municipal, Setor de Pessoal, Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida São José, 162, Centro, das 8h às 14h a documentação exigida no Capítulo 9 - Da Contratação para admissão na função temporária, do Edital nº 001/2023, com vista, à contratação por prazo determinado de excepcional interesse e público.

O prazo para apresentação será nos dias 07 a 09 de novembro de 2023.

LISTA DE CONVOCADOS

MOTORISTA CATEGORIA "AB" - SECRETARIA DE SAÚDE

Gabriel Duarte da Silva	7º lugar
José Valter da Silva Raposo	8º lugar

Camalaú, 07 de novembro de 2023.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2023 APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMALAÚ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, através do Edital nº 001/2023 homologado por intermédio do Decreto nº 235/2023, CONVOCA o candidato, abaixo relacionado, para entregar na sede da Prefeitura Municipal, Setor de Pessoal, Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida São José, 162, Centro, das 8h às 14h a documentação exigida no Capítulo 9 - Da Contratação para admissão na função temporária, do Edital nº 001/2023, com vista, à contratação por prazo determinado de excepcional interesse público.

O prazo para apresentação será entre os dias 07 a 10 de novembro de 2023.

LISTA DE CONVOCADOS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CANDIDATOS	POSIÇÃO
João Ricardo Oliveira Neves	Aprovado

Camalaú, 07 de novembro de 2023.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP Nº 186/2023

**DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA
CONTRATAÇÃO EM CARÁTER
TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALÁU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 004/2023, divulgado por meio do Edital n° 005/2023, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n° 144/2023 na edição do dia 01 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 004/2023, por intermédio do Decreto do Executivo Municipal n° 246/2023, datado de 01 de novembro de 2023, publicado no Boletim Oficial Eletrônico 144/2023 na edição do dia 01 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação n° 001/2023, datado de 01 de novembro de 2023, que determina o prazo para apresentação.

RESOLVE

Art. 1º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), o Senhor JOSÉ DE ARIMATEA DA COSTA BRITO, aprovado em primeiro lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 004/2023, para a função de Motorista Categoria "AB".

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com validade até 07 de maio de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de novembro de 2023.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP N° 187/2023

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALÁU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 004/2023, divulgado por meio do Edital n° 005/2023, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n° 144/2023 na edição do dia 01 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 004/2023, por intermédio do Decreto do Executivo Municipal n° 246/2023, datado de 01 de novembro de 2023, publicado no Boletim Oficial Eletrônico 144/2023 na edição do dia 01 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação n° 001/2023, datado de 01 de novembro de 2023, que determina o prazo para apresentação.

RESOLVE

Art. 1º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora SIMONE DA COSTA SANTOS, aprovada em segundo lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 004/2023, para a função de Motorista Categoria "AB".

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com validade até 07 de maio de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de novembro de 2023.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP N° 188/2023

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 004/2023, divulgado por meio do Edital n° 005/2023, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n° 144/2023 na edição do dia 01 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 004/2023, por intermédio do Decreto do Executivo Municipal n° 246/2023, datado de 01 de novembro de 2023, publicado no Boletim Oficial Eletrônico 144/2023 na edição do dia 01 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação n° 001/2023, datado de 01 de novembro de 2023, que determina o prazo para apresentação.

RESOLVE

Art. 1º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), o Senhor JOSÉ SEBASTIÃO FILHO, aprovado em terceiro lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 004/2023, para a função de Motorista Categoria "AB".

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com validade até 07 de maio de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de novembro de 2023.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO**

PORTARIA GP N° 189/2023

**DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA
CONTRATAÇÃO EM CARÁTER
TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 004/2023, divulgado por meio do Edital n° 005/2023, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n° 144/2023 na edição do dia 01 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 004/2023, por intermédio do Decreto do Executivo Municipal n° 246/2023, datado de 01 de novembro de 2023, publicado no Boletim Oficial Eletrônico 144/2023 na edição do dia 01 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação n° 001/2023, datado de 01 de novembro de 2023, que determina o prazo para apresentação.

RESOLVE

Art. 1º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), o Senhor JANDAILSON CHAVES QUINTANS DE FIGUEIREDO, aprovado em quarto lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 004/2023, para a função de Motorista Categoria "AB".

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com validade até 07 de maio de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de novembro de 2023.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO**

PORTARIA GP N° 190/2023

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAUÍ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 004/2023, divulgado por meio do Edital n° 005/2023, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n° 144/2023 na edição do dia 01 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 004/2023, por intermédio do Decreto do Executivo Municipal n° 246/2023, datado de 01 de novembro de 2023, publicado no Boletim Oficial Eletrônico 144/2023 na edição do dia 01 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação n° 001/2023, datado de 01 de novembro de 2023, que determina o prazo para apresentação.

RESOLVE

Art. 1º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), o Senhor LUCIVANDO PINHEIRO SILVA, aprovado em quinto lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 004/2023, para a função de Motorista Categoria "AB".

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com validade até 07 de maio de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de novembro de 2023.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO**

PORTARIA GP N° 191/2023

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAUÍ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 004/2023, divulgado por meio do Edital n° 005/2023, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n° 144/2023 na edição do dia 01 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 004/2023, por intermédio do Decreto do Executivo Municipal n° 246/2023, datado de 01 de novembro de 2023, publicado no Boletim Oficial Eletrônico 144/2023 na edição do dia 01 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação n° 001/2023, datado de 01 de novembro de 2023, que determina o prazo para apresentação.

RESOLVE

Art. 1º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), o Senhor CLEISON DO NASCIMENTO CHAVES, aprovado em sexto lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 004/2023, para a função de Motorista Categoria "AB".

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com validade até 07 de maio de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de novembro de 2023.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO**

PORTARIA GP N° 192/2023

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAUÍ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 004/2023, divulgado por meio do Edital n° 005/2023, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n° 144/2023 na edição do dia 01 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 004/2023, por intermédio do Decreto do Executivo Municipal n° 246/2023, datado de 01 de novembro de 2023, publicado no Boletim Oficial Eletrônico 144/2023 na edição do dia 01 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação n° 001/2023, datado de 01 de novembro de 2023, que determina o prazo para apresentação.

RESOLVE

Art. 1º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), o Senhor CHARLES DO NASCIMENTO FERNANDES, aprovado em primeiro lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 004/2023, para a função de Motorista Categoria "D".

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com validade até 07 de maio de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário .

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de novembro de 2023.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP N° 193/2023

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAUÍ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 004/2023, divulgado por meio do Edital n° 005/2023, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n° 144/2023 na edição do dia 01 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 004/2023, por intermédio do Decreto do Executivo Municipal n° 246/2023, datado de 01 de novembro de 2023, publicado no Boletim Oficial Eletrônico 144/2023 na edição do dia 01 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação n° 001/2023, datado de 01 de novembro de 2023, que determina o prazo para apresentação.

RESOLVE

Art. 1º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), o Senhor JOSÉ GIVANILDO DE SOUZA ELISBÃO, aprovado em segundo lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 004/2023, para a função de Motorista Categoria "D".

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com validade até 07 de maio de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de novembro de 2023.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP N° 194/2023

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALÁU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 004/2023, divulgado por meio do Edital n° 005/2023, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n° 144/2023 na edição do dia 01 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 004/2023, por intermédio do Decreto do Executivo Municipal n° 246/2023, datado de 01 de novembro de 2023, publicado no Boletim Oficial Eletrônico 144/2023 na edição do dia 01 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação n° 001/2023, datado de 01 de novembro de 2023, que determina o prazo para apresentação.

RESOLVE

Art. 1º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), o Senhor SAMUEL AURELIANO BEZERRA, aprovado em terceiro lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 004/2023, para a função de Motorista Categoria “D”.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com validade até 07 de maio de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de novembro de 2023.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO**

PORTARIA GP N° 195/2023

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALÁU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 004/2023, divulgado por meio do Edital n° 005/2023, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n° 144/2023 na edição do dia 01 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 004/2023, por intermédio do Decreto do Executivo Municipal n° 246/2023, datado de 01 de novembro de 2023, publicado no Boletim Oficial Eletrônico 144/2023 na edição do dia 01 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação n° 001/2023, datado de 01 de novembro de 2023, que determina o prazo para apresentação.

RESOLVE

Art. 1º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), o Senhor JUCÉLIO FORTUNATO DE ALCÂNTARA, aprovado em primeiro lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 004/2023, para a função de Motorista do Caminhão Caçamba.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com validade até 07 de maio de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de novembro de 2023.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO**